



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO N.º 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO II — N.º 182

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 9 DE AGOSTO DE 1960

INSTITUTO NACIONAL DE IMIGRAÇÃO E COLONIZAÇÃO

PORTARIA DE 27 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 521 — Designar Vicente Landin Machado, Procurador de 3.ª categoria, da Parte Permanente do Quadro do Pessoal do mesmo Instituto, para ir a Fortaleza, Estado do Ceará, a fim de examinar "in loco" os problemas relativos ao encaminhamento de migrantes.

PORTARIAS DE 28 DE MAIO DE 1960

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, combinado com o art. 104 do Regulamento aprovado pela Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Sr. Ministro da Agricultura, e tendo em vista o que consta do processo n.º 2.638-60, resolve:

N.º 530 — Delegar competência a Anibal Teixeira de Souza, Chefe do Departamento de Migrações, Antônio Queiroz Guimarães, Chefe da Divisão de Hospedagem e Encaminhamento; Joaquim Affonso Perdeus Braga, Chefe da Seção de Coordenação do Encaminhamento e Transporte; Francisco Eurides de Andrade, Responsável pelo expediente da Delegacia Regional do Norte; Clóvaldo Gomes da Costa, Delegado Regional do Nordeste; Elza Esteves Pinto Coelho, Responsável pelo expediente da Delegacia Regional de Belo Horizonte; Armando Magri, Delegado Regional de São Paulo; José Chaves Müller, Administrador da Hospedaria de Migrantes de Tapanã; Walter Façanha, Responsável pelo expediente da Hospedaria de Migrantes Getúlio Vargas; José Luiz da Costa Brito, Administrador da Hospedaria de Migrantes Eduardo Ribeiro; Gil Cunha, Encarregado do Pósto de Recepção e Encaminhamento do Distrito Federal; Humberto José de Castro, Responsável pelo expediente do Pósto de Colocação do Distrito Federal; Antônio Tavares, Chefe do Pósto de Recepção e Encaminhamento de Monte Azul; Ludovico Huguet, Chefe de Pósto de Recepção e Encaminhamento de Pirapora; Antônio da Cunha Cruz Gouveia, Chefe

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

do Pósto de Recepção e Encaminhamento de Belo Horizonte; Abdias Lopes da Silva, Chefe do Pósto de Migração de Petrolina; Luiz Rabelo Leite, Chefe do Pósto de Migração de Aracaju; José Joaquim de Oliveira Neto, Chefe do Pósto de Migração de Propriá; Neide Alves Barreto, Responsável pelo expediente de Pósto de Migração de Feira de Santana; Paulo Alberto de Moura Matos, Chefe do Pósto de Migração de Mapele; Francisco de Assis Nogueira, Chefe de Pósto de Migração de Campina Grande; Antero Ribeiro de Azevedo, Chefe do Pósto de Migração de Três Rios; Vicente de Paula Silva, Chefe do Pósto de Migração de Teresina; Miguel Braga de Alencar Costa, Encarregado de Pósto de Migração de Coroa; José Raimundo de Souza Campos, Substituto do Encarregado do Pósto de Migração de Coroa; Hslio Rocha, Chefe do Pósto de Migração de Salvador; Ernani de Souza Leão Pinto, Chefe do Pósto de Colocação de Recife; José Luiz Cerqueira de Lima Rocha, Chefe de Pósto de Colocação de Anápolis; Nelson Bastos da Rocha, Chefe do Pósto de Migração de Santos; Stelo da Rosa Riet, Chefe do Pósto de Imigração de Rio Grande; Nuno Dias de Castro Vergara, Chefe de Pósto de Imigração de Porto Alegre; Bráulio Gomes, Chefe de Pósto de Imigração de São Paulo; Eduardo Olesko, Executor do Acórdão firmado entre o INIC e o Governo do Estado do Paraná, para requisitarem passagens e serviços, somente em segunda classe (transporte ferroviário) e terceira classe (transporte marítimo e fluvial), os quais, pela natureza de suas atribuições, passam a gozar dos poderes que ora lhes são conferidos.

O Presidente do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 14, item XII, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, resolve:

N.º 531 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 8.651-59, designar Luiz Marcelo Dias Sales, Agrônomo Cooperativista, classe O, Interino, Jorge Souza e Melo de Oliveira, Agrônomo de Colonização, classe L, Interino, e Antônio Maurício Castelo Branco, Agrônomo Sociólogo Rural, classe O, Interino, para, em Comissão, sob a presidência do primeiro, visitar os lotes números 1 — 4 — 12 — 16 — 17 — 23 — 29 — 32 — 34 — 39 — 54 — 64 — 72 — 73 — 74 —

77 — 78 — 79 — 85 — 91 — 103 e 105, da Gleba Colégio; 9 — 10 — 11 — 16 — 17 — 20 — 22 — 25 — 27 — 28 — 30 — 32 — 33 — 37 — 38 — 40 — 42 — 52 — 53 — 56 — 61 — 62 — 65 — 76 e 78 da Gleba Ribeira; 2 — 4 — 7 — 12 — 17 — 20 — 28 — 34 — 42 — 55 — 61 — 62 — 63 — 66 — 68 — 69 — 70 — 71 — 72 — 73 — 75 e 76 da Gleba Papucaia; e 1 — 2 — 3 — 6 — 7 — 8 — 9 — 10 — 12 — 15 — 16 — 17 — 18 — 19 — 21 — 22 e 23 da Gleba Granada — todos do Núcleo Colonial de Papucaia.

N.º 532 — Tendo em vista o que consta do Processo n.º 1.312-60, designar Etelvino Pimentel Cyrilaco, Artífice, equiparado ao extranumerário-mensalista da União, para, a partir de 10 de fevereiro do corrente ano, substituir o Administrador do Núcleo Colonial "Macaé", em seus impedimentos eventuais.

N.º 533 — Tendo em vista o que consta do processo n.º 4.591-60, homologar a permanência de Almir Neves Trindade, Agrônomo de Colonização, classe L, da Parte Permanente de Quadro de Pessoal, do mesmo Instituto, no Núcleo Colonial Passe Novo, no período de 24 de fevereiro a 8 de maio do corrente ano, em objeto de serviço, em virtude da exiguidade do prazo estabelecido na Portaria n.º 23, de 22 de janeiro de 1960, que o designou para dar prosseguimento às medidas complementares necessárias à emancipação do mencionado Núcleo, arbitrando-lhe 1 (um) mês de ajuda de custo e 75 (setenta e cinco) diárias, de Cr\$ 430,00 (quatrocentos e trinta cruzeiros); cada uma, nos termos dos arts. 132 e 135 do Estatuto dos Funcionários. — Walter Cechella, Presidente do I.N.I.C.

RESOLUÇÃO DE 28-5-1960

N.º 699 — A Diretoria Executiva do Instituto Nacional de Imigração e Colonização, usando das atribuições que lhe conferem o art. 1, inciso I, do Regulamento aprovado pelo Decreto n.º 36.193, de 20 de setembro de 1954, e o art. 86, § 3.º, da Portaria n.º 84, de 27 de janeiro de 1955, do Senhor Ministro da Agricultura, em sua centésima septuagésima nona (179.ª) reunião,

Considerando que, na execução orçamentária de 1958, verificaram-se

excessos de despesas em diferentes dotações deste Instituto;

Considerando que esse fato se deve, em sua quase totalidade, à circunstância de ter sido incorporada, desde o início, por errônea interpretação da Lei de Meios à Receita Transferida do Orçamento deste Instituto, e por ele, consequentemente, distribuída em seu planejamento ordinário da Despesa, como recurso livremente disponível, uma parcela de Cr\$ 30.000.000,00 (trinta milhões de cruzeiros), que se destinava especificamente a atender as despesas decorrentes do "Encontro dos Bispos do Nordeste" com fundamento no Decreto n.º 43.992, de 8 de julho de 1958 vindo, somente ao findar do exercício, a ser retificado o orçamento (*Diário Oficial* de 22-1-59), o que não obteve haverem sido comprometidas várias despesas à conta daquela importância, seguindo-se a orientação inicial;

Considerando, ademais, que as atribuições cometidas pelo Governo Federal, no atendimento aos flagelados da seca do Nordeste impossibilitaram que, dentro das dotações orçamentárias vigentes já insuficientes para ocorrer as despesas normais — pudesse o Instituto fazer face ao vulto das despesas daí provenientes;

Considerando mais que houve — em relação aos exercícios anteriores — modificação no padrão orçamentário para 1958, adotando-se a classificação da despesa em despesas-mais e despesas-menos e por unidade administrativa e técnica, sem que os órgãos competentes tivessem enviado as instruções necessárias e em tempo hábil as unidades localizadas fora da Sede, fato esse que repercutiu de maneira negativa na execução orçamentária de Despesa;

Considerando, em que pese terem-se verificado excessos em certas subconotações pelos motivos apontados, verificar-se que não se registram verbas cujas despesas ultrapassem os montantes a elas consignados, conforme se poderá observar no "Quadro Demonstrativo de Execução Orçamentária — Resumo Geral — Exercício de 1958" apenso à prestação de contas encaminhadas ao Tribunal de Contas da União; e, finalmente,

Considerando o que mais consta do processo INIC-9.527-59, resolve:

Aprovar os excessos de despesa verificados em diferentes dotações na execução orçamentária de 1958, no montante de Cr\$ 4.975.054,90 (quatro milhões novecentos e setenta e cinco mil e cinqüenta e quatro cruzeiros e noventa centavos). — Walter Cechella, Presidente. — Carlos Eduardo da Silveira Nascimento, Diretor Técnico. — Zeferino Vêzio Lotário Conrucci, Diretor-Tesoureiro.

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até as 15 horas, exceto aos sábados, quando deverão fazê-lo até as 11,30 horas.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 8 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— A matéria paga e as assinaturas serão recebidas das 8,30 às 17,30 horas, e, aos sábados, das 8,30 às 11,30 horas.

— Exceções para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

EXPEDIENTE

DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR - GERAL

ALBERTO DE BRITO FERREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO
MAURO MONTEIRO

DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação dos atos da administração descentralizada
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional
BRASILIA

tes providenciar a respectiva renovação com antecedência, mínima, de trinta (30) dias.

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos dêem preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 0,50, se do mesmo ano, e de Cr\$ 1,00, por ano decorrido.

ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNCIONÁRIOS:

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre Cr\$ 50,00
Ano Cr\$ 96,00

Semestre Cr\$ 39,00
Ano Cr\$ 76,00

Exterior:

Exterior:

Ano Cr\$ 136,00

Ano Cr\$ 108,00

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior do endereço vão impressos o número do talão

de registro, o mês e o ano em que findará.

A fim de evitar solução de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinan-

Instituto Brasileiro do Sal

RESOLUÇÃO Nº 31-60

Cotas do Estado da Bahia — Ano Salineiro 1960-1961.

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista a Resolução nº 16-60, de 10 de junho de 1960, que fixou o montante do sal destinado ao consumo do País, durante o ano

salineiro 1960-1961, bem como as cotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos para as retiradas de sal das salinas do Estado da Bahia, durante o ano salineiro de 1º de julho de 1960 a 30 de junho de 1961, os limites constantes do mapa anexo, de acordo com o Decreto nº 46.002, de 15-5-59.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de julho corrente.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1960. — Instituto Brasileiro do Sal — Dioclécio Dantas Duarte, Presidente.

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DA BAHIA

(Anexo à Resolução nº 31/60, de 15 de julho de 1960)

Pro- fixo -Sj-	S a l i n a s			Elementos determinantes da cota				C o t a	
	Proprietário	Denominação	Município	Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Média		Porcen- tual	Em tona- ladas
				M2	%	T.	%		
1	Ananias de Moura Requião....	Campo Grande	Sto.Amaro	53.000	11,95	176	9,01	10,88	470
2	Cia.Salinas da Margarida S/A	Margarida	Itaparica	131.500	29,65	2.557	48,40	38,95	1.683
3	Fundida com a Sj-1								
4	Bernardina Gonçalves Pépe....	Mombaça	Jaguaripe	9.110	2,05	138	2,61	2,43	105
5	Edward Gonçalves Pépe.....	S.Bento Marapé	Itaparica	6.500	1,47	7	0,13	0,25	11
6	Jaime Passos Leoni.....	S.Domingos	Sto.Amaro	81.000	18,26	619	11,72	15,12	653
7	Torres & Cia. Ltda.	S.José	Sto.Amaro	90.750	20,46	909	17,21	19,80	855
8	Germano Ramos da Silva e Pe- dro R.da Silva.....	Sto.Antônio	Sto.Amaro	9.250	2,09	18	0,34	0,62	27
9	José Mazio de Carvalho.....	Araticum	Jandaira	2.500	0,56	10	0,19	0,30	13
10	Arnuldo Ferreira de Almeida & Reis.....	São Pedro	Jandaira	4.500	1,01	18	0,34	0,54	23
11	Antônio Martins dos Santos..	Sta.Cruz	Jandaira	2.500	0,56	5	0,09	0,16	7
12	José Bispo dos Santos.....	S.Vicente	Jandaira	2.750	0,62	2	0,04	0,09	4
13	Candido Meireles de Queiroz.	Sto.Antonio 2ª	Itaparica	2.250	0,51	26	0,49	0,53	23
14	Luiz R.Pépe,Raquel de S. Pe- pe, Edward G.Pépe.....	S.Vitor	Jaguaripe	11.640	2,62	177	3,35	3,11	134
15	João Climaco Araujo Silva Jr.	N.S.Conceição	Sto.Amaro	9.330	2,10	42	0,80	1,23	53
16	Carlos Valfredo Soledade....	S.Jorge	Jaguaripe	27.000	6,09	279	5,28	5,99	259
	T O T A L			443.580	100,00	5.283	100,00	100,00	4.320

RESOLUÇÃO Nº 32-60

Cotas do Estado do Rio de Janeiro — Ano Salineiro 1960-1961

O Conselho Deliberativo do Instituto Brasileiro do Sal, usando de atribuições que lhe são conferidas por lei, e

Tendo em vista a Resolução nº 16-60, de 10 de junho de 1960, que fixou o montante do sal destinado ao consumo do País, durante o ano

salineiro 1960-1961, bem como as cotas dos Estados produtores, no mesmo período, resolve:

Art. 1º Ficam estabelecidos para as retiradas de sal das salinas do Estado do Rio de Janeiro, durante o ano salineiro de 1º de julho de 1960 a 30 de junho de 1961, os limites constantes do mapa anexo, de acordo com o Decreto nº 46.002, de 15-5-59.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor a partir de 1º de julho corrente.

Rio de Janeiro, 15 de julho de 1960. — Instituto Brasileiro do Sal — Dioclécio Dantas Duarte, Presidente.

MAPA DAS COTAS DAS SALINAS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

(Anexo à Resolução nº 32/60, de 15 de julho de 1960)

Pré- fixo -Sl-	S a l i n a s Proprietário	Denominação	Município	Elementos determinantes da cota				C o t a	
				Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Media		Percent tual	Em toneladas
				M2	%	T.	%		
1	Adolfo Beranger Júnior.....	Ocidentais	Cabo Frio	44.910	0,97	1.009	0,80	0,39	1.002
2	Albano A.de Lemos & Irmaos..	N.S.do Rosario	Araruama	21.000	0,45	339	0,31	0,37	416
3	Manuel da Silva.....	Bajuru	S.P.Aldeia	19.200	0,41	748	0,59	0,49	552
4	Antonio Vieira de Andrade...	Tupi	S.P.Aldeia	23.750	0,51	452	0,37	0,41	495
5	Henrique Lage, Ind. e Com.S/A	Stos.Dumont	Cabo Frio	31.000	0,67	943	0,75	0,72	810
6	Adalberto da Silva Porto.....	Vista Alegre 1ª	Cabo Frio	13.500	0,29	354	0,28	0,29	326
7	Antenor Soares de Souza.....	Sta.Rosa 1ª	Araruama	25.500	0,55	739	0,62	0,59	664
8	Antonio Antunes(Herd.de)....	Bananeira	Araruama	20.500	0,44	531	0,42	0,44	495
9	Antonio Castanho.....	São Tome	Araruama	21.500	0,46	558	0,44	0,46	518
10	Antº D.de Carvalho e Herds. de Elisabete S.Paranhos.....	Maracanã	S.P.Aldeia	39.500	0,85	924	0,73	0,80	900
11	Antonio Gonçalves Aranha Jr.	Sta.Luzia	S.P.Aldeia	33.000	0,71	1.046	0,83	0,73	873
12	Antonio Luiz da Fonseca.....	Amizade	Cabo Frio	13.000	0,28	330	0,26	0,27	304
13	Antonio Maria de Jesus.....	Cambulinas	Cabo Frio	13.500	0,40	416	0,33	0,37	416
14	Raposo & Filho Ltda.	Pitanguinha	Araruama	47.000	1,01	2.743	2,17	1,40	1.576
15	Antonio e Ramiro Antunes e Henrique Pinto Monteiro.....	Porto	S.P.Aldeia	29.000	0,63	905	0,72	0,68	765
16	Mª C.Silva e Manuel da Silva	Lavoense	Araruama	27.500	0,59	924	0,73	0,66	743
17	Mª C.Silva e Ramiro da Silva	Lavos 1ª	Araruama	35.000	0,75	1.167	0,92	0,34	946
18	Antonio Nunes.....	Vencedora	Araruama	10.710	0,23	50	0,04	0,07	79
19	Antonio Trindade Terra.....	Assunção 1ª	S.P.Aldeia	21.700	0,47	569	0,45	0,47	529
20	Augusta Gomes Soveral & Irma	Graciosa 2ª	Cabo Frio	21.730	0,47	466	0,37	0,42	473
21	Fundida com a Sl-73								
22	Sydney G.Massa de Azevedo...	Graciosa 1ª	Cabo Frio	13.550	0,40	643	0,51	0,46	518
23	Soc.Continental de Sal Ltda..	Conceição 1ª	Cabo Frio	43.000	0,93	1.422	1,12	1,03	1.159
24	Carlota Mª e Nair Mª Bragança	Sto.Antônio	Araruama	25.750	0,56	880	0,70	0,63	709
25	Paulino Barroso Salgado.....	Luiz Augusto	Cabo Frio	21.950	0,47	550	0,43	0,46	519
26	Salinas Pereira Bastos S/A..	Banzo	Cabo Frio	35.000	0,75	1.044	0,83	0,80	900
27	Beranger & Cia.	São José	Cabo Frio	29.430	0,64	544	0,43	0,52	535
28	João Fernandes.....	Almira	Araruama	29.430	0,63	599	0,47	0,55	619
29	Matos & Silva Ltda.	Boa Vista 2ª	S.P.Aldeia	96.330	2,08	1.342	1,06	1,43	1.610
30	Salina Santa Maria Ltda.	Sta.Maria 3ª	Cabo Frio	74.000	1,60	1.597	1,26	1,43	1.610
31	Carlinda Pinheiro Batista...	São Manuel	Araruama	61.500	1,33	1.536	1,21	1,29	1.452
32	Cia.Industria de Sal.....	São Laurindo	Araruama	24.500	0,53	787	0,62	0,58	653
33	Fundida com a Sl-29								
34	Cia.Salinas Perinas.....	Perinas	Cabo Frio	535.080	11,54	25.046	11,89	11,90	13.395
35	Beranger & Cia.Ltda.	Acaira	Cabo Frio	31.620	0,68	657	0,52	0,60	675
36	Elizio Henrique de Paiva....	Felicidade	S.P.Aldeia	27.250	0,59	963	0,76	0,67	754
37	Paulino Barroso Salgado.....	Estacada	Cabo Frio	9.940	0,21	150	0,12	0,15	169
38	Salinas Antunes Ltda.	Sta.Mariana	Araruama	23.000	0,50	868	0,69	0,59	664
39	Fundida com a Sl-23								
40	Gertrudes Beranger.....	Brasileira	Cabo Frio	11.500	0,25	149	0,12	0,16	180
41	Dinah Barbosa Beranger.....	Alba	Cabo Frio	12.500	0,27	304	0,24	0,26	293
42	Henrique Lage, Ind.e Com. S/A	Macao	Cabo Frio	174.500	3,76	6.893	5,45	4,52	5.038
43	Henrique Lage, Ind.e Com. S/A	Peroanas	Cabo Frio	114.400	2,47	3.529	2,79	2,65	2.994
44	Aluizio, Anizio, Marisa e Zilda da Bulcão da Silveira.....	Esperança 1ª	S.P.Aldeia	46.770	1,01	1.160	0,92	0,98	1.103
45	Felipe Lopes.....	Perau Açú	Araruama	32.000	0,69	679	0,54	0,61	687
46	Teonas Garcia Terra.....	Duridana	Cabo Frio	17.000	0,37	503	0,40	0,39	439
47	Fundida com a Sl-44								
48	Paulino Barroso Salgado.....	Pepé	Cabo Frio	13.490	0,29	279	0,22	0,25	281
49	Salinas Pedrosa & Cia. Ltda.	Pernambuquinha	Araruama	54.020	1,16	1.335	1,10	1,15	1.295
50	Armando da Silva Carvalho...	Da Vermelha	Araruama	13.500	0,40	400	0,32	0,36	405
51	Salinas Antunes Ltda.	E.Santo 1ª	Araruama	73.000	1,57	2.373	1,88	1,74	1.959
52	Adelino Antunes.....	Independencia	Araruama	20.870	0,45	547	0,43	0,45	507
53	José Raposo.....	São José	Araruama	11.380	0,25	387	0,31	0,28	315
54	José Marinho de Bragança e Jeremias Jose de Araujo.....	Bragança	Araruama	7.750	0,17	609	0,48	0,26	293
55	Julio Marcondes do Amaral e Mª Edite de Almeida Cazes...	Josefina	Cabo Frio	35.830	0,77	1.094	0,97	0,83	934
56	Atílio, Hugo e Milton Frances conf.....	Guarani	S.P.Aldeia	115.750	2,50	2.809	2,22	2,39	2.690
57	José da Silva Rascão	Sta.Maria 1ª	S.P.Aldeia	15.200	0,33	442	0,35	0,34	333
58	Fundida com a Sl-52								
59	João Ferreira Cristóvão.....	Ipiranga 2ª	Cabo Frio	21.250	0,46	499	0,39	0,43	484
60	Araruama Distr.de Sal Ltda..	Vista Alegre 2ª	Araruama	32.500	0,70	561	0,44	0,55	619
61	Angelina Pedrosa Sêco, Mª A. Sêco Ferreira e Vilma Sêco de Azevedo.....	Marcelino	Cabo Frio	39.500	0,83	1.025	0,81	0,83	934
62	Fundida com a Sl-61								
63	Fundida com a Sl-116								
64	Joaquim A.Nogueira da Silva (Espolio de).....	Viveiro	Cabo Frio	156.750	3,33	3.447	2,72	3,06	3.444
65	Joaquim Gomes da Silva.....	Sta.Cruz	Araruama	43.050	0,93	774	0,61	0,75	844
66	Rosa Mª C.Silva, Antº Saraiva, Candido Gonçalves, Joaq. Mª João, Elísio, Mário, Abílio e I rincou da Silva.....	Silva	Araruama	28.000	0,60	903	0,71	0,66	743

Pre- fixo -Sl-	S a l i n a s			Elementos determinantes da cota				C o t a	
	Proprietário	Denominação	Município	Á r e a		Exp. e Transf. no Quinq.-Media		Percen- tual	Em tona- ladas
				M2	%	T.	%		
67	Fundida com as Sl-1, 27, 28, 35, 44, 57, 94, 104, 116 e 119								
68	Fundida com a Sl-49								
69	Jose A. Senos Junior, Silvina S. Mathias e Filhos e Rosa Sa nos Paúseiro.....	Julietta	Araruama	35.750	0,77	1.130	0,89	0,84	946
70	Jose Augusto Cardoso.....	Nazira	Araruama	15.500	0,33	370	0,29	0,31	349
71	Jose Cardoso Gil.....	Laura	Araruama	40.750	0,88	937	0,74	0,82	923
72	Elisio Ferreira & Irmaos....	Rosalina	Araruama	15.000	0,32	430	0,34	0,33	371
73	Jose B. Silveira, Aurora e Ní- via Bulcão da Silveira.....	Pagã	S.P. Aldeia	28.500	0,61	862	0,68	0,65	732
74	Jose Maria Castanho.....	Inga	Araruama	26.000	0,56	817	0,65	0,61	687
75	Fundida com a Sl-36								
76	Jose Ma Matos (Espolio de)...	Todos os Santos	Araruama	22.000	0,47	548	0,43	0,46	518
77	Jose Raposo.....	Raposo	Araruama	32.750	0,71	824	0,65	0,69	777
78	Gracinda, Elizio e Fcº F. Re- voles, Fcº Raposo, Luiz Augus- to Correia, Monteiro, Afonso Esposito, Antº Maria Pedrosa, Jose, Clelia, Carlos, Mario, Ol- ga e Célia Reveles Castanho, Mª. Judite, Celeste e Celio Ra- veles Senos e Mª Andre Senos								
79	Josue Carvalho (Herds. de)....	Aurora	Araruama	36.000	0,78	1.043	0,82	0,81	912
80	Julio Marques Fring da Cunha	Josuvina	Araruama	16.500	0,36	486	0,38	0,38	428
81	Julio Marcondes do Amaral...	Ipiranga 1ª	Cabo Frio	21.250	0,46	507	0,40	0,43	484
82	Leonardo Antunes (Herds. de)...	Tucuns	Cabo Frio	73.750	1,59	1.451	1,15	1,36	1.531
83	Refinaria Nac. de Sal S/A....	Marrecas	Araruama	46.250	1,00	1.260	1,00	1,02	1.143
84	Fundida com a Sl-68	Ponta do Costa	Cabo Frio	205.590	4,43	5.573	4,40	4,49	5.054
85	Luiz de Sousa Gago.....	S. Luiz	Cabo Frio	28.500	0,61	635	0,50	0,56	630
86	Manuel Antunes Junior.....	Esperança 2ª	Araruama	29.000	0,63	1.072	0,85	0,73	822
87	Manuel Antunes Junior.....	Lagoinhas	Araruama	41.500	0,89	1.054	0,83	0,87	979
88	Sal. Berenice e S. Sebast. Ltda.	Berenice	Araruama	33.500	0,72	898	0,71	0,73	822
89	Sal. Berenice e S. Sebast. Ltda.	S. Sebastião	Araruama	12.000	0,26	373	0,30	0,28	315
90	Manuel Luiz de Freitas.....	Erminia	Araruama	19.000	0,41	591	0,47	0,44	495
91	Manuel Maria Carvalho.....	Pernambuca	Araruama	16.000	0,34	442	0,35	0,35	394
92	Manuel Maria de Matos.....	Ponta d'Água	S.P. Aldeia	20.000	0,43	729	0,58	0,50	563
93	Manuel Maria de Matos.....	São João	S.P. Aldeia	26.500	0,57	1.397	1,10	0,76	855
94	Manuel Oliveira.....	Sta. Helena 1ª	Araruama	37.200	0,80	773	0,61	0,70	788
95	Manuel de Sousa e Irmão.....	Boa Fé	S.P. Aldeia	5.670	0,12	273	0,22	0,16	180
96	Salina Pedrosa & Cia. Ltda.	Libanesa 2ª	Araruama	11.500	0,25	275	0,22	0,24	270
97	Mª A. Gago de Albuquerque....	Assunção 2ª	Cabo Frio	11.000	0,24	312	0,25	0,25	281
98	Mª A. Gago de Albuquerque....	N.S. Aparecida	Cabo Frio	20.500	0,44	475	0,38	0,41	461
99	Maria Clara Schulz.....	Esmeralda	Araruama	20.000	0,43	426	0,34	0,39	439
100	Anibal Amador do Valle.....	Sta. Helena 2ª	Cabo Frio	22.450	0,48	404	0,32	0,39	439
101	Fumio, Takeo e Fujio Yamagata	Nova Mossoro	S.P. Aldeia	48.000	1,03	1.154	0,91	0,98	1.103
102	Neli e Nedi Carvalho Macedo.	Nedi	Araruama	7.500	0,16	121	0,10	0,13	146
103	Nobu Yamagata.....	Mossoro	S.P. Aldeia	113.500	2,45	2.961	2,34	2,43	2.735
104	Beranger & Cia. Ltda.	Boa Esperanca	Cabo Frio	27.130	0,58	452	0,37	0,46	518
105	Fundida com a Sl-38								
106	Fundida com as Sl-1, 35, 104, 116 e 119								
107	Fundida com a Sl-108								
108	Salinas Pereira Bastos, S/A...	Massambaba	Cabo Frio	328.090	7,08	9.224	7,29	7,30	8.217
109	Francisco Pereira de Assis..	Baixo	S.P. Aldeia	9.250	0,20	246	0,19	0,20	225
110	Fundida com as Sl-25 e 48								
111	Rosa de S. Gago Pereira.....	Portinho	Cabo Frio	21.750	0,47	472	0,37	0,42	473
112	Rosalina Trindade Terra.....	Candinha	S.P. Aldeia	19.500	0,42	518	0,41	0,42	473
113	Casa Souza Matos C.I.S/A....	Gloria	Araruama	53.500	1,15	2.451	1,94	1,47	1.655
114	Taboada & Cia.	São Salvador	Cabo Frio	36.250	0,78	1.006	0,80	0,80	900
115	Jose Ferreira.....	Ponta do Capim	Araruama	10.500	0,23	299	0,24	0,24	270
116	Beranger & Cia. Ltda.	E. Santo 2ª	Cabo Frio	42.360	0,91	634	0,50	0,66	743
117	Teresa Pereira.....	Flór da Figueira	Cabo Frio	13.500	0,29	232	0,22	0,25	281
118	Torquato Nunes de Macedo....	Neli	Araruama	10.250	0,22	239	0,19	0,21	236
119	Beranger & Cia. Ltda.	Carmo	Cabo Frio	65.610	1,41	1.603	1,27	1,36	1.531
120	Fundida com a Sl-43								
121	Valdemira de Sousa Gago.....	Sta. Rosa 2ª	Cabo Frio	19.500	0,42	431	0,34	0,38	428
122	Fundida com a Se-67								
123	Cabo Frio Agro Pastoral Co- mercio e Industria Ltda.	Wilson	Cabo Frio	144.600	3,12	3.284	2,60	2,88	3.242
	T O T A L			4.639.140	100,00	126.470	100,00	100,00	112.560

Observações: De acordo com as Resoluções números 99/51 e 6/52, foram atribuídas as cotas especiais de 25.000 t e 46.605 t, respectivamente, as salinas Sl-83 e Sl-34 para produção de sal pelo processo de evaporação a vácuo.

UNIVERSIDADE DO BRASIL

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1960

O Reitor da Universidade do Brasil, usando de atribuição de sua competência, "ex vi" do art. 22, alínea "f", do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto n.º 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

N.º 509 — Atendendo ao que consta do proc. n.º 11.389-60 — U.B., designar

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

UNIVERSIDADE DO RIO GRANDE DO SUL

Reitoria

Apostila

Em 30-4-60

O Reitor da Universidade do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 5, "in fine", da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, declara que Luiz Fernando Oliveira Rolim, ocupante da função de Escrevente-dactilógrafo, referência "18", do Quadro Extraordinário de Mensalistas, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Farmácia de Santa Maria, da mesma Universidade, é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 6 de março de 1960. "ex vi" do art. 1.º da mesma lei. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

nar Helena Neves Serapião, Escrevente-dactilógrafo, ref. 21, da T.N.O. da U.B., para exercer, no Hospital-Escola São Francisco de Assis, a função gratificada de Secretário de Diretor (FG-5) do Q.E.M. da U.B., mantida pelo Decreto n.º 39.028, de 16-4-56, em vaga decorrente da dispensa de Odália Lage. — Pedro Calmon, Reitor.

MINISTÉRIO DO TRABALHO INDÚSTRIA E COMÉRCIO

SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA MÉDICA E DOMICILIAR DE URGÊNCIA

PORTARIAS DE 2 DE AGOSTO DE 1960

O Diretor-Geral do SAMDU, no uso das atribuições que lhe confere o item "c", do art. 23, Título IV, do Regulamento aprovado pelo Decreto número 46.348, de 3 de julho de 1959, de acordo com o disposto na Portaria MTIC, n.º 157, de 18 de setembro de 1959 e conforme despacho do Senhor Presidente da República no Processo SAMDU-BRS, n.º 147-60, resolve:

N.º BRS-528 — Admitir Antônio Portela, para o emprego de Médico, N.S. "14", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Teresina, Estado do Piauí.

N.º BRS-529 — Admitir Luiz Uchôa Leão, para o emprego de Servente, N.S. "4", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Teresina, Estado do Piauí.

N.º BRS-530 — Admitir Ozirina Gracilides do Espírito Santo, para o Emprego de Auxiliar Serviço Médico, N.S. "8", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Teresina, Estado do Piauí.

N.º BRS-531 — Admitir Palmira do Vale Barros, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeito à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Teresina, do Estado do Piauí.

N.º BRS-532 — Admitir Maria Célia Bastos de Mello, para o emprego de Telefonista, N.S. "6", sujeita à Consolidação das Leis do Trabalho, com exercício no Pósto de Teresina, Estado do Piauí.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS BANCÁRIOS

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares, resolve:

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da República, constante do expediente n.º 2.250, de 20 de julho de 1960, do Gabinete Civil daquela Presidência,

N.º 643 — Nomear Francisco Cláudio Montenegro Castelo para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe K, do Quadro Permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia de Fortaleza, Estado do Ceará.

Tendo em vista a autorização do Excelentíssimo Senhor Presidente da

República, constante do expediente n.º 2.073, de 18 de julho de 1960, do Gabinete Civil daquela Presidência,

N.º 644 — Nomear Elson Demétrio Alves para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe K, do quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia de Fortaleza — Estado do Ceará.

N.º 645 — Nomear Antonio da Mota Ponte para exercer, em caráter interino, o cargo de Médico, classe K, do quadro permanente do Instituto, devendo ser lotado na Delegacia de Fortaleza — Estado do Ceará. — Enos Sadok de Sá Motta, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS E CARGAS

PORTARIAS DE 30 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República, transmitida pelo Gabinete Civil em carta n.º 432, de 30-5-60, resolve:

N.º 47.338 — Nomear Antônio Marques Melo para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir no Território do Acre.

N.º 47.339 — Nomear Maria José da Silva Rosas para a classe inicial da carreira de Escriturário, do Qua-

dro Permanente deste Instituto, para servir no Território do Acre.

PORTARIA DE 1.º DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto, no uso de suas atribuições regulamentares e tendo em vista a autorização do Sr. Presidente da República transmitida pelo Gabinete Civil em carta n.º 431, de 30-5-60, resolve:

N.º 47.341 — Nomear José Higino de Souza Filho para a classe inicial da carreira de Oficial Administrativo, do Quadro Permanente deste Instituto, para servir no Território do Acre. — Arlindo Maciel, Presidente.

INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS INDUSTRIÁRIOS

PORTARIAS DE 23 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários no uso de suas atribuições, em face da autorização do Sr. Presidente da República no processo I.A.P.I. n.º 900.431-60 e de acordo com o artigo 3.º do Decreto 31.477, de 18 de outubro de 1952, resolve:

N.º 53.108 — Nomear, em caráter interino, Antônio Valdir Coelho, para a classe "A" da carreira de Servente, Agência em Sobral, no Estado do Ceará.

N.º 53.109 — Nomear, em caráter interino, Herbert Coelho Sousa, pa-

buições e tendo em vista o disposto no art. 5, "in fine", da Lei n.º 2.284, de 9 de agosto de 1954, declara que Luiz Fernando Oliveira Rolim, ocupante da função de Escrevente-dactilógrafo, referência "18", do Quadro Extraordinário de Mensalistas, desta Universidade, com exercício na Faculdade de Farmácia de Santa Maria, da mesma Universidade, é equiparado ao funcionário efetivo, para todos os efeitos, a partir de 6 de março de 1960. "ex vi" do art. 1.º da mesma lei. — Professor Elyseu Paglioli, Reitor.

ra a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Sr. Presidente da República no processo I.A.P.I. n.º 900.420-60 e de acordo com o artigo 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.110 — Nomear, em caráter interino, Nilo Souza Alencastro para a classe "N" da carreira de Operador, no Estado da Guanabara.

N.º 53.111 — Nomear, em caráter interino, Pedro Miron Dias Vasconcelos, para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia no Ceará.

N.º 53.112 — Nomear, em caráter interino, Luiz Domingues Filho, para a classe "A" da carreira de servente, na Delegacia no Ceará.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.116 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 51.635, de 27 de maio de 1960, que nomeou Anastácio Nóbrega Tarim, em caráter interino, para a classe "C" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários no uso de suas atribuições, em face da autorização do Sr. Presidente da República no processo I.A.P.I. n.º 900.520-60, e de acordo com o artigo 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.119 — Nomear, em caráter interino, Angelita André Pereti, para a classe "E" da carreira de Manipulador Fotográfico, na Delegacia no Estado de São Paulo.

N.º 53.120 — Nomear, em caráter interino, Edil Pinóti Fontana para a classe "K" da carreira de Médico, na Delegacia em São Paulo, na especialidade de Clínica Médica.

N.º 53.121 — Nomear, em caráter interino, Francisco Chagas Rocha, para a classe "G" da carreira de Auxiliar de Serviços Médicos, na Delegacia no Ceará, em face de ter sido tornada sem efeito a Portaria número 51.685, de 27-5-60, que nomeou Anastácio Nóbrega Tarim.

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Sr. Presidente da República no processo MTIC n.º 165.117-59 (IAPI 789.937-59) e tendo em vista o despacho publicado no BDS n.º 114, de 23 de maio de 1960, resolve:

N.º 53.157 — Nomear Odette Appel classificada no concurso para Escriturário-Dactilógrafo a que se refere:

IMPÔSTO DO SÉLO

— Consolidação deixada com o Decreto n.º 45.421, de 12 de fevereiro de 1959. — Circular n.º 6, de 19 de fevereiro de 1959, do Ministro da Fazenda.

DIVULGAÇÃO N.º 810

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Rembolsos Postal

Resolução n.º 1.317-53, realizado em Brusque, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário-Dactilógrafo, na Agência em Blumenau, no referido Estado.

PORTARIAS DE 25 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições e em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI 90 356-60, resolve:

N.º 53.158 — Nomear Yara Palma Ribeiro, que obteve o 33.º lugar no concurso para Escriurário Dactilógrafo a que se refere a Resolução n.º 1.585-54, realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário Dactilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.159 — Nomear Nadir Nice Batelho, que obteve o 32.º lugar no concurso para Escriurário Dactilógrafo a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário Dactilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.160 — Nomear Yolita Cândida Ribeiro, que obteve o 56.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 873-52, realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.161 — Nomear Suely Vieira, que obteve o 59.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a Resolução n.º 873-59, realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.162 — Nomear Fernando Nilo Rainha, que obteve o 61.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 573-52, realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.163 — Nomear Juiz Benossi, que obteve o 4.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 167-58, realizado em Joacaba, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.164 — Nomear Relmiro Romanzini, que obteve o 5.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 167-56, realizado em Joacaba, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.165 — Nomear Maria Carolina da Silva Amorim, que obteve o 10.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Blumenau, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.166 — Nomear Maria das Torres Mota Azevedo, que obteve o 53.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 873-52, realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.167 — Nomear Jaime Silva Fries, que obteve o 54.º lugar no concurso para Escriurário, a que se refere a RS 873-52, realizado em Florianópolis, Estado de Santa Catarina, para a classe E da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.168 — Nomear Salvador Bisoli, que obteve o 11.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Blumenau, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.169 — Nomear Walsy Wiene, que obteve o 7.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Brusque, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.170 — Nomear Claudio Lucio, que obteve o 8.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Brusque, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.171 — Nomear Alsonir Gonçalves Pereira, que obteve o 3.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Itajaí, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.172 — Nomear Maria Aparecida Pereira, que obteve o 4.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Itajaí, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.173 — Nomear Ives Muniz, que obteve o 3.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.584-54, realizado em Lajes, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.174 — Nomear Amílcar de Freitas, que obteve o 4.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Lajes, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.175 — Nomear Guido Fritz Leistner, que obteve o 8.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Mafra, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.176 — Nomear Moacir José Lemos, que obteve o 9.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a RS 1.585-54, realizado em Mafra, Estado de Santa Catarina, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.177 — Nomear Ilma Avelina de Araújo, que obteve o 3.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 159-56, realizado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.178 — Nomear Odles Freitas Souza, que obteve o 1.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 159-56, realizado em Cuiabá, Estado de Mato Grosso, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.179 — Nomear Henrique Vicente de Figueiredo, que obteve o 6.º lugar no concurso para Escriurário-Dactilógrafo a que se refere a ODE-DC 130-55, realizado em Cuiabá, Es-

tado de Mato Grosso, para a classe "E" da carreira de Escriurário-Dactilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.180 — Nomear Iolanda Lemos Anastácio, que obteve o 1.º lugar no concurso para Escriurário-Dactilógrafo a que se refere a ODE-DC 130-55, realizado em Campo Grande, Estado de Mato Grosso, para a classe "E" da carreira de Escriurário-Dactilógrafo, na Agência sediada na referida cidade.

N.º 53.181 — Nomear Therezinha de Jesus Genu Cardoso, que obteve o 8.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODC-DC 220-58, realizado em Belém, Estado do Pará, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.182 — Nomear Carlos Alberto Dias de Andrade Monteiro, que obteve o 9.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODC-DC 220-58, realizado em Belém, Estado do Pará, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.183 — Nomear Nacif das Mercês Sabino Oscar, que obteve o 10.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODC-DC 220-58, realizado em Belém, Estado do Pará, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.184 — Nomear Josué Fernandes de Queiroz, que obteve o 11.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODC-DC 220-58, realizado em Belém, Estado do Pará, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.185 — Nomear Maria dos Anjos Gonçalves de Moraes, que obteve o 12.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODC-DC 220-58, realizado em Belém, Estado do Pará, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.186 — Nomear José Ivoildo Ribeiro da Silva, que obteve o 13.º lugar na classificação geral do Estado do Pará, do concurso para Escriurário a que se refere a ODC-DC 220-58, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.187 — Nomear Yolanda de Oliveira Queiros, que obteve o 5.º lugar no concurso para Escriurário-Dactilógrafo a que se refere a ODC-DC 220-58, realizado em Belém, Estado do Pará, para a classe "E" da carreira de Escriurário-Dactilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.188 — Nomear Brites Margarida Viegas Pires, que obteve o 6.º lugar no concurso para Escriurário-Dactilógrafo a que se refere a ODC-DC 220-58, realizado em Belém, Estado do Pará, para a classe "E" da carreira de Escriurário-Dactilógrafo, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.189 — Nomear Regina Valença Wanderley, que obteve o 48.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.190 — Nomear Valter Rodrigues da Rosa Borges, que obteve o 49.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.191 — Nomear Alvimir Alves de Oliveira, que obteve o 50.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.192 — Nomear Ubiratan de Carvalho Monteiro, que obteve o 51.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.193 — Nomear Miguel Castello Branco Cajueiro, que obteve o 52.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.194 — Nomear José Antônio Feijó de Melo, que obteve o 53.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.195 — Nomear Arv de Aguiar Campello, que obteve o 54.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.196 — Nomear João Carlos Ersardt Salles, que obteve o 55.º lugar se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.197 — Nomear Oscar Andrade Mota, que obteve o 56.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

N.º 53.198 — Nomear Ivanilde Lins de Mello, que obteve o 57.º lugar no concurso para Escriurário a que se refere a ODS-DG 160-56, realizado em Recife, Estado de Pernambuco, para a classe "E" da carreira de Escriurário, na Delegacia sediada no referido Estado.

PORTARIA DE 28 DE JULHO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, resolve:

N.º 53.259 — Tornar sem efeito a Portaria n.º 52.758, de 11 de julho de 1960, que nomeou Heloisa Marques, em caráter interino, para a classe "B" da carreira de Atendente, na Agência em Brasília. — Antônio Jucá, Presidente.

PORTARIA DE 6 DE AGOSTO DE 1960

O Presidente do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Industriários, no uso de suas atribuições, em face da autorização do Senhor Presidente da República no processo IAPI 90 021-60, e de acordo com o artigo 3.º do Decreto 31.477, de 18 de setembro de 1952, resolve:

N.º 53.338 — Nomear, em caráter interino, Izac da Silva Miranda, para a classe "A" da carreira de Servente, em Brasília. — Antônio Jucá, Presidente.

CONSOLIDAÇÃO DAS LEIS DO TRABALHO

Texto da Consolidação atualizado até 30 de março de 1959. Leis, decretos-leis, decretos complementares. Portaria n.º 43, de 5 de janeiro de 1953, do Ministro do Trabalho, Indústria e Comércio. Relatório e exposição de motivos da Comissão Elaboradora do anteprojeto e do projeto da Consolidação. Exposição de motivos ministerial. Índice alfabético-remissivo.

DIVULGAÇÃO N.º 652

1.ª edição

Preço: Cr\$ 150,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

ARQUIVOS

DC

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acórdãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Preço: Cr\$ 40,00

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves,

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

PREÇO DO NÚMERO DE HOJE: CR\$ 2,00